



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 031/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
André Mateus Bertolino	2116564	Administrador	I (um)	II (dois)	04/01/2016	23205.000007/ 2016-04
Debora Cristina Costa	1879756	Técnico em Assuntos Educacionais	III (três)	IV (quatro)	25/01/2016	23205.010985/ 2012-86
Eduardo Madruga	1143259	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	23/01/2016	23205.000074/ 2016-11
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	Administrador	III (três)	IV (quatro)	09/01/2016	23205.004559/ 2015-01
Jefferson Caramori	2129410	Analista de Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	04/12/2015	23205.005188/ 2015-76
Josiane Weber	2777865	Administrador	III (três)	IV (quatro)	28/12/2015	23205.010986/ 2012-21
Luan Fernandes Zanchet	2131695	Técnico em Audiovisual	I (um)	II (dois)	12/01/2016	23205.000824/ 2016-54
Mauricio Moreira de Souza	2124914	Técnico de Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	28/11/2015	23205.004833/ 2015-33
Silvia da Conceição	1879832	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	20/01/2016	23205.002078/ 2014-25

Chapecó-SC, 09 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

